



**RESOLUÇÃO Nº 020/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 03/7/2020.

**Aprova a liberação de recursos do Plano Paraná Mais Cidades para a implantação de Laboratório de Informática do Departamento de Economia (DCO).**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **E-Processo nº 16.068.894-7**;

Considerando o contido no Ofício nº 065/2019-DCO;

Considerando o contido no Ofício nº 1.111/2020-GS/SEED;

Considerando o contido no Pedido de Alteração Orçamentária nº 20000020;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 105ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a liberação de recursos do Plano Paraná Mais Cidades, por meio da Secretaria de Educação e Esporte do Paraná (SEED) para a implantação de Laboratório de Informática do Departamento de Economia (DCO), que por tratar-se de despesa com ensino superior, os recursos orçamentários suplementados na dotação desta Secretaria foram remanejados para dotação orçamentária da UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de junho de 2020.

*Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,*  
Diretor.